

19 de Fevereiro de 2010 - 11.00 Horas

## RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

**Entidade:** Presidente da Liga Portuguesa de Futebol Profissional

**Recebidos por:** Deputados da Comissão de Educação e Ciência

**Assunto:** Petição “Pela Verdade Desportiva”

**Exposição:** O Senhor Presidente da Liga, Dr. Hermínio Loureiro, iniciou a sua intervenção congratulando-se com o facto de voltar à Assembleia da República e, em especial, à Comissão de Educação e Ciência, onde foi Deputado na anterior Legislatura.

No que à Petição diz respeito, começou por afirmar que todos somos pela verdade desportiva, destacando o papel da sociedade civil que, espontaneamente, se organizou e reuniu um conjunto significativo de assinaturas, que permitiu que esta matéria fosse discutida na Assembleia da República.

Referiu-se, de seguida, ao International Board, um organismo muito resistente à mudança, seja de ordem tecnológica, seja quanto à adaptação de regras, pelo que considerou indispensável paciência e perseverança no sentido de convencer as entidades com responsabilidade neste organismo. O mesmo sucede com a FIFA e a UEFA, que têm apontado algumas soluções neste âmbito, mas nem sempre com os resultados mais adequados.

Fez ainda alusão à introdução de meios tecnológicos noutras modalidades desportivas, como o ténis ou o rugby, e que foi fundamental para o seu desenvolvimento e evolução, pelo que considerou que a sua utilização no futebol constitui uma inevitabilidade.

No que se refere, em concreto, à utilização destes meios no futebol, advogou a sua utilização para auxílio dos árbitros nas suas decisões, considerando, no entanto, que não devem obrigar à paragem do jogo. Assim, propôs a adopção de dois instrumentos que poderiam ajudar na verdade desportiva: o chip na bola, que daria sinal à equipa de arbitragem e o olho de falcão, uma câmara colocada na baliza que daria sinal ao 4º árbitro que, por sua vez, daria indicação ao árbitro principal.

Concluiu, referindo que esta petição poderá servir para sensibilizar as entidades nacionais e internacionais para esta questão, pelo que a Assembleia da República deve dar conhecimento do trabalho efectuado, com uma recomendação ou apelo, às entidades nacionais e internacionais.

Intervieram os Senhores Deputados Emídio Guerreiro (PSD), Artur Rego (CDS-PP), Luísa Santos e Bravo Nico (PS), que colocaram questões e apresentaram as suas posições em relação a esta matéria.

Em resposta às questões colocadas, o Dr. Hermínio Loureiro comunicou que esta matéria tem sido discutida no seio das ligas, tendo a Liga Portuguesa de Futebol apresentado já as suas propostas junto da EPFL (European Professional Football Leagues), mostrando a sua disponibilidade para testar a introdução de meios tecnológicos.

Lamentou ainda que exista em Portugal excessiva cultura clubística e pouca cultura desportiva, pelo que a suspeição no futebol não deve confundir-se com a suspeição dos clubes, o que torna a discussão muitas vezes totalmente desvirtuada, sem que se verifique a intervenção de entidades como a ERC.

Em síntese, entendeu que a Assembleia da República poderá ter um papel pedagógico de alerta das autoridades internacionais, elaborando uma recomendação, que poderá enviar ao Presidente da Comissão Europeia, ou ao Comissário com responsabilidade nesta área, e ao Parlamento Europeu.

O Deputado João Sequeira, relator da Petição, fez uma breve síntese das intervenções, chamando a atenção para os aspectos que foram realçados:

- Necessidade de bom senso em relação à verdade desportiva e à adoção de meios tecnológicos;
- Valores éticos associados ao desporto e ao futebol, em particular;
- Competência da Assembleia da República em relação a esta Petição;
- Reconhecimento da necessidade de respeitar a autonomia do movimento associativo.

A audição dos foi gravada em registo áudio.

Palácio de São Bento, 19 de Fevereiro de 2010

A assessora da Comissão  
Cristina Tavares